



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. L. P.
PROJ. GERAL N.º 429/00
114
PS. _____
a) m.

REQUERIMENTO n.º 473/2000
(Autor: Adílson Leitão)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 23/6/2000
_____ Presidente da Câmara

Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima para os Projetos de Lei Complementar 23/2000 e 24/2000 (referentes a doação de terrenos a indústrias)

1 **REQUEREMOS**, obedecidas as normas regimentais, sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei Complementar n.º 23/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. (Empresa: MAX GEAR Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. Terreno de 10.000,00 m², situado no Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba). Recebido pela Câmara em 28/4/2000. Recebido em sessão: 02/5/2000. Prazo ordinário: 90 dias, vence em 27/8/2000.
- Projeto de Lei Complementar n.º 24/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. (Empresa: Tropical Estufas Agrícolas Ltda. Terreno de 2.940,00 m², situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).



423-A

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADANIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 429/00
Fs. 45
a) m²

2 JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, sobretudo, pela necessidade premente de abertura de frentes de trabalho no município e a industrialização tem sido prioridade do Executivo no que diz respeito à geração de empregos.

Cabe ressaltar que no corrente ano, as doações de terrenos estão sujeitas a norma da Lei Orgânica que inviabiliza a transferência de propriedades do Município no prazo de 90 dias antes das eleições municipais, sendo fundamental que a Casa já passe a deliberar os projetos que se relacionam a tal matéria, evitando o acúmulo em época mais próxima do vencimento desse prazo.

Casa do Poder Legislativo, 23 de maio de 2000.


ADILSON LEITÃO
Vereador PMDB